

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE
Cadastro de Usuários Externos no SEI dos CORREIOS

Nome Completo do Usuário:	EDVAN BRANDÃO DE FARIAS		
Documento de Identidade:	055498022015-1	CPF:	
E-mail:	adm@bacabal.ma.gov.br	Fone 1:	(99)984418546 Fone 2: (99)991601237
End. Domicílio:	Avenida Leontino Pereira 2	Bairro:	Pov. Bela Vista
Cidade:	Bacabal	Estado (UF):	MA CEP: 65700-000

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI dos Correios, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos principais, essenciais e complementares;
- III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados aos Correios para qualquer tipo de conferência;
- V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre os Correios, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VIII - a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações e de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;
- X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

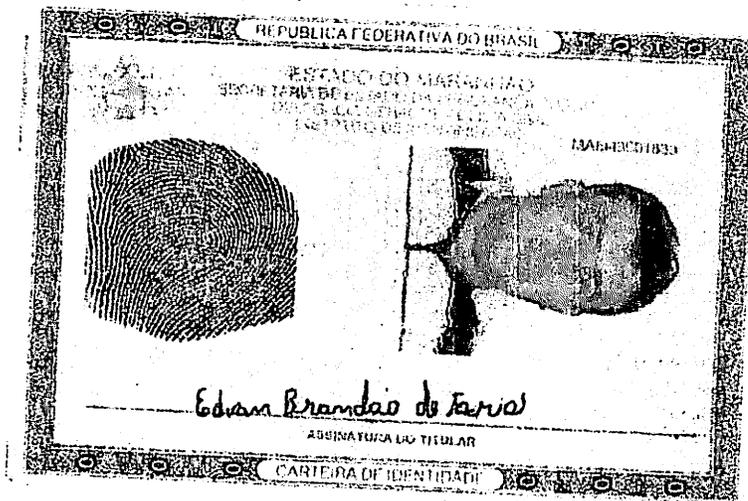
Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve anexar ao Tipo de Processo **Gestão Documental: Cadastramento de Usuário Externo no SEI**, presente no Protocolo Eletrônico (Petição), os seguintes documentos:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual conste estes dados;
- b) este formulário, que deverá ser preenchido, impresso, assinado, reconhecido em firma no cartório.

Cidade/UF , de de

EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372 Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372 Dados: 2021.09.10 12:03:53 -03'00'

Assinatura do Usuário Externo



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 055498Q22015-1 DATA DE EMISSÃO: 10/03/2015

NOME: EDVAN BRANDAO DE FARIAS

FILIAÇÃO: VERIDIANO AMARO DE FARIAS E MARIA DO SOCORRO BRANDAO

NATURALIDADE: BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1972

DOC ORIGINAL: CASAM, N.0002611 FLS.109 LIV.0009

CIT: 750522293-72

SÃO LUIS-MA P-6

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI Nº 116 DE 2004/83

VIA-01



Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENTO298929E2NZXKQLLH8VG12, 05/01/2021
 10:43:38, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

[Signature]

Valda dos Santos Sousa
 Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
 Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 05 de Maio de 2021

- Leandro Marcus Brandão - Tabelião
- Graça de Maria Santos Garcia - Tabeliã Substituto
- Amires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
- Valda dos Santos Sousa - Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 019
 Proc. nº: 010809/2021
 Rubrica: *[Signature]*

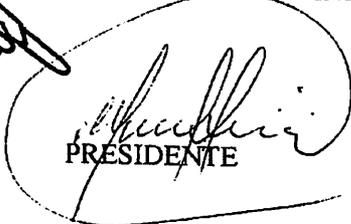
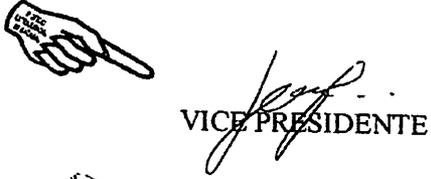


Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Bacabal

TERMO DE POSSE

AO 1º DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, AS 17 (DEZESSETE) HORAS, NA SEDE CENTRAL DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, COMPARECERAM OS VEREADORES ALEX ABREU ALMEIDA, ANDERSON VIANA, CARLOS ALBERTO FERNANDES GUSMAO, DAVID SOUSA SANTOS, FERNANDO SIQUEIRA DE SOUSA, JOSE ALBERTO VELOSO SOBRINHO, MANOEL SERAFIM REIS, MANUEL LIMA DA SILVA, MARCOS FERREIRA SILVA, MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA, MELQUIADES REIS VIEIRA NETO, NATALIA SILVA MEDEIROS DA COSTA, RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA, REGILDA DOS SANTOS CORREA, REGINALDO CASTRO DE ARAUJO, VALDIVAN MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, VENANCIO DA SILVA COSTA, O PREFEITO ELEITO EDVAN BRANDAO DE FARIAS E SUA VICE PREFEITA GRACIETE DE MARIA TRABULSI LISBOA, PARA A SESSÃO DE POSSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE REUNIDA PARA ESTE FIM. APÓS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, FIZERAM A AFIRMACAO SOLENE DE BEM SERVIR AO CARGO NO QUAL FORAM INVESTIDOS, NESTE MOMENTO, ATENDENDO AO QUE PRECEITUA A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRESTARAM, EM VOZ ALTA O COMPROMISSO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL DECLAROU LEGALMENTE EMPOSSADOS EDVAN BRANDAO DE FARIAS NO CARGO DE PREFEITO E GRACIETE DE MARIA TRABULSI LISBOA COMO VICE-PREFEITA. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, PELA MESA DIRETORA E PELOS EMPOSSADOS. SEDE CENTRAL DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE JANEIRO DE 2021.


PRESIDENTE
VICE PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
GRACIETE DE M. TRABULSI LISBOA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR0298920Y43LCKSA77B8K67, 04/01/2021
10:01:39, Ato: 13.17.2, Parte(s): MANUEL LIMA DA
SILVA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR029892H8NO8B TWOT3PH14, 04/01/2021
10:07:56, Ato: 13.17.2, Parte(s): JOSE ALBERTO
VELOSO SOBRINHO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR0298924UNV52K035JR432, 04/01/2021
10:12:57, Ato: 13.17.2, Parte(s): EDVAN BRANDAO DE
FARIAS, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR029892L7AG9FKNU2QM8934, 04/01/2021
10:17:39, Ato: 13.17.2, Parte(s): GRACIETE DE MARIA
TRABIL SI LISBOA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



 **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA**
Leandro Marcus Brandão
Tabelião e Registrador Titular
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A
Fone: (99) 3621-4262 Bacabal - MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR0298928P9ITZTWV4USOM25, 05/01/2021
10:00:49, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARCOS FERREIRA
SILVA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR0298927KGAP22FLAZNWG01, 05/01/2021
10:08:51, Ato: 13.17.2, Parte(s): REGINALDO CASTRO
DE ARAUJO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL.
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Bacabal - MA, 05 / 01 / 2021

[assinatura]

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTEN1029892V1TXKV8B41QSI1A54, 05/01/2021
10:41:38, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
Tamires da Silva Abreu
Escrevente Autorizada



- Leandro Marcus Brandão - Tabelião
- Graça de Maria Santos Garcia - Tabeliã Substitua
- Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
- Valda dos Santos Sousa - Escrevente Autorizada



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 022
Proc. nº: 010809/2021
Rubrica:

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL-MARANHÃO
PARA POSSE DOS VEREADORES, VICE PREFEITA E PREFEITO,
REFERENTE A LEGISLATURA 2021/2024.**

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 19 HORAS OBEDECENDO A TOLERANCIA REGIMENTAL, COMPARECERAM OS VEREADORES ALEX ABREU ALMEIDA, ANDERSON VIANA, CARLOS ALBERTO FERNANDES GUSMAO, DAVID SOUSA SANTOS, FERNANDO SIQUEIRA DE SOUSA, JOSE ALBERTO VELOSO SOBRINHO, MANOEL SERAFIM REIS, MANUEL LIMA DA SILVA, MARCOS FERREIRA SILVA, MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA, MELQUIADES REIS VIEIRA NETO, NATALIA SILVA MEDEIROS DA COSTA, RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA, REGILDA DOS SANTOS CORREA, REGINALDO CASTRO DE ARAUJO, VALDIVAN MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, VENANCIO DA SILVA COSTA. O VEREADOR MAIS IDOSO ENTRE OS PRESENTES, MANOEL SERAFIM REIS, RENUNCIOU À CONDUÇÃO DOS TRABALHOS. COM ISSO FOI CHAMADA A VEREADORA REGILDA DOS SANTOS CORRÊA PARA CONDUZIR OS TRABALHOS. ATO CONTINUO FOI CONVOCADO O VEREADOR JOSE ALBERTO VELOSO SOBRINHO PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO SOLENE. APÓS ISSO, CONVIDOU A TODOS PARA A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. ATO CONTINUO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 7º, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL, CONVOCOU OS VEREADORES EM ORDEM ALFABETICA OS QUAIS APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DA SESSÃO FEZ O JURAMENTO DISPOSTO NO ART. 7º, §1º DO REGIMENTO INTERNO E OS VEREADORES RESPONDERAM: "ASSIM EU PROMETO." APÓS ISSO A PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DECLAROU-OS EMPOSSADOS. ATO CONTÍNUO, INICIOU-SE A SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022, SENDO ELEITA A CHAPA "TODA AUTORIDADE É CONSTITUÍDA POR DEUS" COMPOSTA POR MANUEL LIMA DA SILVA NO CARGO DE PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO VELOSO SOBRINHO NO CARGO DE VICE PRESIDENTE, MARCOS FERREIRA SILVA NO CARGO DE 1º SECRETÁRIO E REGINALDO CASTRO DE ARAÚJO NO CARGO DE 2º SECRETÁRIO. EM SEGUIDA, FOI CONVOCADA A MESA DIRETORA PARA DIRIGIR OS TRABALHOS. ATO CONTÍNUO, FOI CONVOCADO O PREFEITO ELEITO EDVAN BRANDÃO DE FARIAS E SUA VICE PREFEITA GRACIETE DE MARIA TRABULSI LISBOA, PARA QUE FOSSE PROCEDIDA SUAS POSSES, OS QUAIS SE APRESENTARAM MUNIDOS DE SEUS DIPLOMAS. REALIZARAM-SE AS FORMALIDADES DE PRAXE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 7º, §1º DO REGIMENTO INTERNO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DEVIDA E REALIZADO O JURAMENTO, FOI DADO POSSE A EDVAN BRANDÃO DE FARIAS NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E A GRACIETE DE MARIA TRABULSI LISBOA NO CARGO DE VICE PREFEITA MUNICIPAL. APÓS, O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA A TODOS OS VEREADORES, OS EDIS DECLINARAM QUANTO AO DISCURSO. FOI FACULTADA, ENTAO,



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

A PALAVRA AS AUTORIDADES PRESENTES. POSTERIORMENTE A VICE-PREFEITA E POR FIM AO PREFEITO EMPOSSADO. NÃO HAVENDO MAIS DO QUE TRATAR, O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU OS TRABALHOS NA FORMA REGIMENTAL. E PARA CONSTAR FOI LAVRADA A ATA, QUE DEPOIS SERÁ LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELA MESA E DEMAIS VEREADORES PRESENTES. SEDE CENTRAL DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE JANEIRO DE 2021.




PRESIDENTE




VICE PRESIDENTE




1º SECRETÁRIO




2º SECRETÁRIO

Poder Judiciário T.J.M. Selo:
REC FIR0298929V19KN2G8TX5G002, 04/01/2021
10:28:50, Ato: 13.17.2, Parte(s): MANUEL LIMA DA
SILVA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>


Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário T.J.M. Selo:
REC FIR0298923JCKKOKS5AAO2901, 04/01/2021
10:30:51, Ato: 13.17.2, Parte(s): JOSE ALBERTO
VELOSO SOBRINHO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
6,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>


Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA
Leandro Marcus Brandão
Tabelião e Registrador Titular
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A
Fone: (99)3621-4262 Bacabal - MA

Poder Judiciário T.J.M. Selo:
REC FIR0298920AF843KRAC7MAK71, 05/01/2021
10:11:15, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARCOS FERREIRA
SILVA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>


Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário T.J.M. Selo:
REC FIR029892PGW9JTFR273UG33, 05/01/2021
10:12:48, Ato: 13.17.2, Parte(s): REGINALDO CASTRO
DE ARAUJO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>


Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029892KBD1RSBH47QBSQ20. 05/01/2021
10:54:10. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>

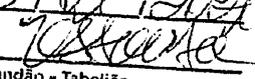


Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4202

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 15 de Jul 2021


- Leandro Marcus Brandão - Tabelião
- Graça de Maria Santos Garcia - Tabeliã Substituta
- Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
- Valda dos Santos Sousa - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.014.351/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1969
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE BACABAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BACABAL PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO TR 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE BACABAL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 15:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1